



MOÇÃO Nº 89/2025

APOIO ao Projeto de Lei nº 84/2023, de autoria da Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), que dispõe sobre medidas de prevenção à violência obstétrica no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o Projeto de Lei N.º 84/2023, de autoria da Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), propõe alterações na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), com o objetivo de incluir medidas de prevenção à violência obstétrica nos serviços públicos de saúde;

Considerando que a violência obstétrica é uma realidade infelizmente vivenciada por inúmeras mulheres brasileiras, abrangendo desde negligência e omissão até práticas abusivas e desumanas durante o pré-natal, o parto e o pós-parto;

Considerando que o respeito à mulher no momento do parto deve ser absoluto, assegurando um atendimento digno, ético, empático e profissional, em consonância com os princípios cristãos de valorização da vida e da família;

Considerando que a referida matéria propõe avanços significativos, como a capacitação de profissionais de saúde para um atendimento humanizado, a criação de mecanismos eficazes de denúncia e o direito à presença de um acompanhante durante o trabalho de parto, sempre que for desejo da gestante;

Considerando que a proposta está alinhada com políticas públicas voltadas ao fortalecimento da maternidade segura e à proteção integral da mulher e da criança; e

Considerando que diante do exposto, manifestamos apoio integral ao Projeto de Lei nº 84/2023, atualmente em tramitação no Senado Federal, por entender que a matéria representa um avanço civilizatório e uma demonstração de compromisso com a dignidade das gestantes brasileiras.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 84/2023, de autoria da Senadora





Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), que dispõe sobre medidas de prevenção à violência obstétrica no Sistema Único de Saúde (SUS), dando-se ciência desta deliberação a:

1. Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal;
2. Autora do projeto, Senadora Eliziane Gama;
3. Presidência do Senado Federal;
4. Aos representantes da Bancada Paulista no Senado.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

QUÉZIA DE LUCCA

/pmf

